Estado do Pará Governo Municipal de Cachoeira do Piriá



Portaria nº 2607-12/2021

DESI GNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato no. 2021260712

Ref. Processo nº. Pregão Nº Pe Srp 006/2021

Cbj et o Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviço de disponibilização de link dedicado de internet tipo via fibra óptica com manutenção, visando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação do município de cachoeira do piriá/pa.

O(a) Sr(a)ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE, Secretária Mun de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e W N REBELO como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o(a) servidor(a) WELLITON DOS SANTOS DE ANDRADE , CPF n° 606.757.743-73, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao

Estado do Pará Governo Municipal de Cachoeira do Piriá



objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

 $\operatorname{\mathsf{Art}}$. $\operatorname{\mathsf{3^0}}$ - $\operatorname{\mathsf{De}}$ -se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 26 de Julho de 2021.

ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTOR(A) DO CONTRATO

Rua Magalhães Barata, 139